



## PORTARIA N.º 818/2016 - REITORIA/UNESPAR

**Autoriza o afastamento para o exterior da professora Marila Annibelli Vellozo, do campus Curitiba II - FAP.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.274.053-2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento para o exterior da professora Marila Annibelli Vellozo, RG nº 3.736.566-1, do *campus* Curitiba II - FAP, para ministrar Workshop de Educação Somática no “**Ritual ancestral de Día de Muertos em Oaxaca**”, em Oaxaca, no México, no período de 19/10/2016 a 04/11/2016.

**Art. 2º.** O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 06 de outubro de 2016.

**Antonio Carlos Aleixo**  
Reitor